



PARECER N°

237

/2024

Projeto de Lei nº 192/2024

Processo nº 239/2024

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei nº 6.639, de 18 de outubro de 2007, e a Lei nº 9.402, de 24 de outubro de 2018, autorizando a alienação dos imóveis nelas especificados por instrumento particular.

Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, legislar sobre a permissão e concessão de uso de bens imóveis bem como sua afetação e desafetação (artigo 21, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município).

Sua elaboração atendeu às normas regimentais vigentes.

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 24 de maio de 2024.

Edson Hel
Presidente da Comissão

Fabi Virgílio

Hugo Adorno